

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Jandaia do Sul divulga que está realizando contratação direta. Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Objeto da contratação direta: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico-administrativo e de processamento de dados, voltados à gestão, manutenção e atualização da página oficial na internet e dos e-mails institucionais da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, com foco na transparência pública, comunicação institucional eficiente e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

Critério de julgamento: Menor preço por item

Valor global estimado: R\$ 15.300,00

Onde consultar os documentos da contratação? No Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>, no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Jandaia do Sul: <https://jandaiaodossul.org.atech.com.br/portaltransparencia/> ou na sede do Legislativo, durante expediente de trabalho.

Quem pode participar? Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e demais empresas.

Como participar? Para participar, basta conhecer o Edital de Aviso de Contratação Direta, juntamente com o Termo de Referência, e encaminhar proposta até a data e horário limites indicados no Edital.

Data e horário limite para envio de propostas: 10/11/2025, às 10h (horário de Brasília - DF)

E-mail para envio de propostas e esclarecimentos: licitacoes@jandaiaodossul.pr.leg.br

Adriana da Cruz Jaime Silva
Presidente

Câmara Municipal de Jandaia do Sul
Jandaia do Sul - PR, 04 de novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA, visando o Comodato do lote de terras nº 15 (quinze) da quadra 12 (doze) com área de 248,55 m² (duzentos e quarenta oito metros e cinquenta cinco centímetros quadrados) e lote de terras nº 16 (dezoisete), da mesma quadra nº 12 (doze), com área de 231,25m² (duzentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situados no Residencial Novo Mundo, desafetados através da Lei Municipal nº 1.399/2025, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas no Município de Lidianópolis-PR. Seguindo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 5.260/2025. A reabertura e conferência dos documentos de credenciamento se dará no dia 11/12/2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, situada na Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h55min do dia 11/12/2025, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacoes@lidianopolispr@gmail.com, nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250-8090-portaltransparencia.licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 10 de novembro de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.390/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/21)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 1000, no Município de Ivaiporã - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado por sua Prefeita.

CONTRATADA: ELETRO VOTENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.364.214/0001-43, estabelecida na Rua Bela, 441, Bairro Engenho, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP: 85.325-000, neste ato representada pela Sr. ANGELITA VOTENA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO USO DOS AGENTES DE COMBATE AS DOENÇAS (ACE) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do processo de licitação Nº 33/2025, sem diploma, com publicação.

VALOR: O valor total será de R\$ 19.846,78 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal dos serviços, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos materiais/serviços, até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal que conter erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se o prazo de entrega do prazo. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que ocorreu a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que ocorreu a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que ocorreu a efetiva entrega do objeto contratado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão por conta do seguinte dotação:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
66.096.18.301.9012.3.281.4.4.90.82.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES
RSD: 145 - FONTE: 34.919.

GESTOR: Cristiane Martins Parreira
FISCAL: Níza de Silva Fernandes Mendes
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Ivaiporã, em 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
GERTUDES BERNARDY
Prefeita Municipal em Exercício

GESTOR: Cristiane Martins Parreira
FISCAL: Níza de Silva Fernandes Mendes
Nome: Cristiane Martins Parreira
Nome: Níza de Silva Fernandes Mendes

ELETRO VOTENA
LTD.A
0143
LTD.A: 5530421400
0143
ANGELITA VOTENA
Representante Legal

ELETRO VOTENA LTDA
ANGELITA VOTENA
Representante Legal

GESTOR: Cristiane Martins Parreira
FISCAL: Níza de Silva Fernandes Mendes
Nome: Cristiane Martins Parreira
Nome: Níza de Silva Fernandes Mendes

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLMI

Av. 28 de Setembro, nº 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 16.439.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437-1116
E-mail: contabilidade@novoitacolmi.pr.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PPMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA AO CONTRATANTE O OBJETO DO CONTRATO INTERVENIENTE, EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ALMOVARDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.

DOS ADITAMENTOS / MODIFICAÇÕES:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DE (DOIS) MESES, ALTERANDO A CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, FICANDO PRORROGADA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2026.

DO VALOR MÁXIMO TOTAL DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 10.416,67 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DO VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO ANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DO R\$ 222.916,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

CONTRATADA: N.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.514.471/0001-95, PORTADORA DO ENFERMEIO ELETRÔNICO E AMIL, inscrita no CNPJ sob nº 15.514.471/0001-95, sediada na Rua Pedro Américo, nº 374, Bairro, OFICINA, CEP: 86.035-450, CIDADE DE PORTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ.

NOVO ITACOLMI, 25 DE SETEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLMI

Av. 28 de Setembro, nº 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 16.439.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437-1116
E-mail: contabilidade@novoitacolmi.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PPMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.

DOS ADITAMENTOS / MODIFICAÇÕES:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DE (DOIS) MESES, ALTERANDO A CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, FICANDO PRORROGADA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2026.

DO VALOR MÁXIMO TOTAL DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 10.416,67 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DO VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO ANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DO R\$ 222.916,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

CONTRATADA: OLÍMPIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE SRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, PORTADORA DO ENFERMEIO ELETRÔNICO E AMIL, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, sediada na Rua Pedro Américo, nº 374, Bairro, OFICINA, CEP: 86.035-450, CIDADE DE PORTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ.

NOVO ITACOLMI, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3912/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Rio Grande do Norte nº 1000, no Município de Ivaiporã - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito.

CONTRATADA: JONATHAN LUZ BOHRER DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.157.545/0001-02, estabelecida na Rua Eduardo Cesar Rachinski, nº 397, Bairro: BRITÂNICOS, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.157.545/0001-02, neste ato representada por JONATHAN LUZ BOHRER DE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA WEST VALMITS NO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO NA 2ª EXPOVAL. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ALAVOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025.

VALOR: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no dia da realização do serviço contratado, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. A Nota Fiscal que conter erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se o prazo de entrega do prazo. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que ocorreu a efetiva entrega do objeto contratado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação serão por conta da seguinte dotação:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
66.096.18.301.9012.3.281.4.4.90.82.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES
RSD: 145 - FONTE: 34.919.

GESTOR: Diomara Henrique Bueno Rodrigues
FISCAL: Karina Souza Mattos de Faria
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Ivaiporã, em 29 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
GERTUDES BERNARDY
Prefeita Municipal em Exercício

GESTOR: Diomara Henrique Bueno Rodrigues
FISCAL: Karina Souza Mattos de Faria
Nome: Diomara Henrique Bueno Rodrigues
Nome: Karina Souza Mattos de Faria

Página 1 de 1

CISVIR CONSORCIO

Av. 28 de Setembro, nº 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 16.439.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437-1116
E-mail: contabilidade@novoitacolmi.pr.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - PPMI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

DO OBJETO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA AO CONTRATANTE O OBJETO DO CONTRATO INTERVENIENTE, EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ALMOVARDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.

DOS ADITAMENTOS / MODIFICAÇÕES:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DE (DOIS) MESES, ALTERANDO A CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, FICANDO PRORROGADA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2026.

DO VALOR MÁXIMO TOTAL DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 10.416,67 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DO VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO ANTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DO R\$ 222.916,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) O SERVIÇO CORRERÁ A CONTA DA NOTA DE EMPENHO DA VIGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

CONTRATADA: N.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.514.471/0001-95, PORTADORA DO ENFERMEIO ELETRÔNICO E AMIL, inscrita no CNPJ sob nº 15.514.471/0001-95, sediada na Rua Pedro Américo, nº 374, Bairro, OFICINA, CEP: 86.035-450, CIDADE DE PORTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ.

NOVO ITACOLMI, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL